



Câmara Municipal de Campo Magro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

REQUERIMENTO Nº 01- CPI IPTU

Senhor Presidente, Requeremos, nos termos do art. 36 §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito criada a partir da Portaria 042/2024 de 10 de maio de 2024, e tem por objetivo investigar se a fórmula implementada na atualização da planta genérica de valores para o cálculo e lançamento do IPTU - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana de Campo Magro (exercício de 2024), se amolda à Lei Complementar nº 56/2023 e aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, visto as manifestações públicas que mobilizaram a Cidade e motivaram o decreto de suspensão da cobrança do imposto referido. Situação pendente de solução, com a ampliação proporcional do limite de despesas.

JUSTIFICAÇÃO

A investigação ainda está em fase de colheita de provas, visto que há muito a se aprofundar nas investigações.

A Câmara deve, ao povo campomagrense, principais interessados, que os responsáveis pelo problema seja identificado e devidamente punido.

Diante da vasta documentação recebida e dos inúmeros fatos levantados que demandam um aprofundamento das investigações, torna-se imperativo prorrogar o prazo de duração desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dessa forma, considerando a insuficiência do prazo previsto para encerramento desta CPI (10/09/2024), solicito o apoio dos pares a esse requerimento para



Câmara Municipal de Campo Magro

prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a duração da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 03 de setembro de 2024

Vereador Professor Valdir Costa
Presidente